

PREÇÁRIO

BANCO DA CHINA LIMITADA, SUCURSAL EM LUANDA

(Instituição Financeira Bancária)

(Anexo II)

Preçário “Outros Clientes”

Data de entrada em vigor: 01.04.2025

O preçário das operações do Banco da China Limitada, Sucursal em Luanda (BOCLB) pode ser encontrado na balcão e local de atendimento ao público do BOCLB e em www.bankofchina.com/ao/.

O preçário das operações do BOCLB pode ainda ser encontrado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao.

Linha de atendimento:

Email: complaints.ao@bankofchina.com | services.ao@bankofchina.com

Endereço: Vias S10 N°701

Telefone: 923 165 700

Condomínio Belas Business Park- Cuanza Sul

8ª andar

Luanda- Angola

O presente preçário contém 25 páginas



Índice

A. Serviços Bancários.....	3
1. Contas de Depósitos	3
1. Contas de Depósitos.....	5
1.2 Depósitos à Prazo	5
2. Operações de Crédito.....	7
2.2 Descobertos Bancários	7
2.2.1. Descoberto Bancário BOCLB	7
2.3 Outros Créditos.....	8
5. Transferências	10
5.1 Transferência em Moeda Nacional	10
5.2 Transferência em Moeda Estrangeira	14
5.3 Outros Serviços com Transferência.....	18
6. Cobranças	19
6.1 Cobranças de Efeitos Comerciais	19
7. Prestação de Serviços.....	21
7.2 Garantias Prestadas.....	21
7.3 Outros Serviços.....	22
8. Operações com o Estrangeiro	23
8.1 Remessas Documentárias	23
8.2 Créditos Documentárias.....	24
8.3 Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro	25

A. Serviços Bancários

1. Contas de Depósitos

1.1 Depósitos à Ordem

1.1.1. Conta à Ordem BOCLB MN- Pessoa Colectiva é um depósito em Moeda Nacional (MN) mobilizável por ordem do cliente a qualquer momento. Produto destinado a pessoas colectivas de direito público e privado.

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1.1 Abertura de Contas de depósito à ordem	Isento	Isento	Isento	N/A	N/A	
1.1.1.2 Manutenção de conta em Moeda Nacional (MN)	N/A	5 000,00	60 000,00	IVA 14%	68 400,00	
1.1.1.3 Manutenção de conta em Moeda Estrangeira (ME)	Isento	Isento	Isento	N/A	N/A	
1.1.1.4 Contas Inactivas Moeda Nacional (MN) ₁	Isento	Isento	Isento	N/A	N/A	Nota ₁ : Contas que não apresentem, por iniciativa do Cliente qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a vinte e quatro (24) meses.
1.1.1.5 Contas Inactivas Moeda Estrangeira (MN) ₁	Isento	Isento	Isento	N/A	N/A	
1.1.1.6 Emissão de extrato conta à ordem MN ₂	N/A	1 000,00	N/A	N/A	N/A	Nota ₂ : Aplicável a 2ª ou mais vias, solicitadas no balcão.
1.1.1.7 Emissão de extrato conta à ordem ME ₂	N/A	Isento	N/A	N/A	N/A	
1.1.1.8 Emissão de extrato integrado (Património) MN ₂	N/A	Isento	N/A	N/A	N/A	
1.1.1.9 Emissão de extrato integrado (Património) ME ₂	N/A	Isento	N/A	N/A	N/A	
1.1.1.10 Impressão de Saldo ao Balcão	N/A	Isento	N/A	N/A	N/A	
1.1.1.11 Extracto SWIFT (MT940) Activação e mensalidade	N/A	10 000,00	N/A	IVA 14%	N/A	
1.1.1.12 Extracto SWIFT (MT940) mensalidade	N/A	10 000,00	N/A	IVA 14%	N/A	
1.1.1.13 Extracto SWIFT (MT940) Activação e mensalidade	N/A	15 000,00	N/A	IVA 14%	N/A	Obsevações: Cabrado no final do mês

Legenda | MN- Moeda Nacional
ME- Moeda Estrangeira

1. Contas de Depósitos
1.1 Depósitos à Ordem (Cont)

Taxas de Juros	TANB	Acresce imposto	Outras condições
Depósitos à Ordem	Isento	N/A	N/A
Outras despesas associadas			
Isento			
Operação bancária	Data Valor	Data de Disponibilização	Observações
Numerário Balcão	N/A	N/A	Nota ₃
Cheques Balcão	N/A	N/A	Nota ₃

Legenda | TANB- Taxa anual nominal bruta; MN- Moeda Nacional; Data-valor- Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da data de sua realização. | N/A- Não aplicável.

Nota³: Banco da China Limitada, Sucursal em Luanda, não suporta serviço de Caixa, não sendo por isso possível depósitos em numerários ou cheques.

1. Contas de Depósitos
 - 1.2 Depósitos à Prazo

Taxa fixa- Moeda Nacional (MN)

Depósito a prazo BOCLB é uma aplicação financeira de baixo risco, em que o depositante se compromete a não efectuar mobilização antecipada, tendo como contrapartida o rendimento de juros de acordo com o tempo e o montante.

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
	Isento	Isento	Isento	Isento	N/A	Nota ₄ : Isento de comissões e Despesas
Taxas de juros	TANB ₁ Dias				Acresce imposto	Outras condições
	30	60	90	180		
Depósito a prazo BOCLB _s	2,3%	2,35%	2,8%	3,1%	3,9%	IAC 10% Nota ₅ : Sujeito a IAC 10% através de retenção na fonte; Nota ₆ : Os juros serão pagos no fim da aplicação por crédito da conta de depósitos à ordem associada. Não são permitidos reforços.
Outras despesas associadas						
N/A						

Legenda | IAC- imposto sobre aplicação de capitais
N/A- não aplicável

1. Contas de Depósitos
 - 1.2 Depósitos à Prazo (Cont)

Informação Complementar

Operação bancária		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo				
Balcão	Constituição/Reforço	D	Imediata	
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte	
	Reembolso no vencimento	D+1	1º Dia útil seguinte	
	Pagamento de juros remuneratórios	D+1	1º Dia útil seguinte	
Banca electrónica	Constituição/Reforço	D	Imediata	
	Mobilização antecipada	D+1	1º Dia útil seguinte	

Legenda | TANB- Taxa anual nominal bruta; MN- Moeda Nacional; Data-valor- Data-valor- Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da data de sua realização.

Dia útil- Dia de semana de segunda a sexta, exceptuando os feriados nacionais

Notas Gerais:

- a) Mobilização antecipada, sujeito penalização dos juros.
- b) Montante mínimo: AOA 50 000,00 de ou equivalente em outra moeda.
- c) Juros pagos correspondentes ao período em que correu a aplicação.

2. Operações de Crédito

2.2 Descobertos Bancários

2.2.1. Descoberto Bancário BOCLB (autorizado) é um crédito à tesouraria que corresponde a um saldo devedor na conta de depósito à ordem do cliente.

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
2.2.1.1 Facilidade de descoberto						
Comissão de abertura	N/A	Isento	Isento	N/A	Isento	
Cobrança única (flat), incide sobre o valor do capital						
Comissão de análise	N/A	Isento	Isento	N/A	Isento	
Cobrada independente da concessão do crédito						
2.2.1.2 Ultrapassagem do crédito						
Comissão de Prorrogação	0,50%	N/A	N/A	IVA 14%	N/A	
Incide sobre o saldo de capital a reestruturar						
Taxas de juros	TAN		TAEG		Acresce imposto	Outras condições
Facilidade de descoberto						
Descoberto autorizado empresas	25%		28%		IS*	
Ultrapassagem do crédito						
Descoberto não autorizado empresas	31%		N/A		IS*	
Outras despesas associadas						
N/A						

Legenda: TAN- Taxa anual nominal; IS- imposto de selo; TAEG- Taxa anual efectiva global; IVA- Imposto de valor acrescentado

Nota específico: IS* Sujeito a imposto de selo sobre o capital e juros.

2. Operações de Crédito

2.3 Outros Créditos

2.3.1 Crédito Comercial | Curto prazo Empréstimo ou abertura de crédito, por um prazo determinado, para financiar a actividade da Empresa no Curto Prazo.

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.3.1.1. Comissões de abertura	1%	N/A	N/A	IVA 14%	N/A	
Cobrança única (flat), incide sobre o valor do capital						
2.3.1.2. Comissões de análise	N/A	35 000,00	N/A	IVA 14%	N/A	
Cobrada independente da concessão do crédito						
Taxas de juros	TAN		TAEG	Acresce imposto	Outras condições	
Taxa fixa	18,5%		21,46%	IS*	Até 12 meses	
Outras despesas associadas						
N/A						

Legenda: TAN- Taxa anual nominal; IS- imposto de selo; TAEG- Taxa anual efectiva global; IVA- Imposto de valor acrescentado

Nota específico: IS* Sujeito a imposto de selo sobre o capital e juros.

Nota7: Taxa de juro de mora: incide sobre o capital vencido 4%

2. Operações de Crédito

2.3 Outros Créditos

2.3.8. Crédito ao Sector Real da Economia- AVISO Nº10 do BNA⁸ e ⁹, visa promover a diversificação a economia e por, por essa via, reduzir a dependência excessiva da importação de bens e serviços e contribuir para a sustentabilidade das contas externas do País.

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
N/A	N/A	N/A	N/A		N/A	
Taxas de juros	TAN		TAEG		Acresce imposto	Outras condições
Taxa fixa	7,5% a.a		7,5% a.a	7,5% a.a	IS*	Prazos ¹¹ .
Taxa fixa	10% a.a*		10% a.a	10% a.a	IS*	* Para aquisição de materia prima, insumos e maquinaria
Outras despesas associadas						
N/A						

Legenda: TAN- Taxa anual nominal; IS- imposto de selo; TAEG- Taxa anual efectiva global; IVA- Imposto de valor acrescentado

Notas Específicas: IS*- Sujeito a imposto de selo sobre capital e juros.

Nota₈: A taxa de juro fixa inclui as despesas e comissões, excepto as referentes ao Fundo de Garantia de crédito

Nota₉: Na eventualidade de o cliente solicitar uma garantia pública, as despesas a pagar ao Fundo de Garantia de crédito são acrescidas ao custo de 7,5%

Nota₁₀: Taxa de juro de mora: incide sobre o capital vencido 4%

Nota₁₁: Flexível, de acordo a vontade das partes e considerando o tipo de projecto.

5. Transferências

5.1 Transferência em Moeda Nacional

5.1.1. Transferências intrabancária- transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira.

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electronica	ATM		
Transferência nacional na moeda da conta						
Com o mesmo titular						
Pontuais	1 150,00	N/A	Isento	N/A	IVA 14%	
Permanentes	1 150,00	N/A	Isento	N/A	IVA 14%	
Titulares diferentes						
Pontuais	1 150,00	N/A	Isento	N/A	IVA 14%	
Permanentes	1 150,00	N/A	Isento	N/A	IVA 14%	
Transferência nacional noutra moeda						
Com o mesmo titular						
Pontuais	0,00	N/A	Isento	N/A	IVA 14%	
Permanentes	0,00	N/A	Isento	N/A	IVA 14%	
Titulares diferentes						
Pontuais	0,00	N/A	Isento	N/A	IVA 14%	
Permanentes	0,00	N/A	Isento	N/A	IVA 14%	
Outras despesas associadas						
N/A						

5. Transferências

5.1 Transferência em Moeda Nacional (Cont)

Informação Complementar

Operação bancária		Data- Valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências				
Intrabancária	Balcão	D	Imediata	
	Telefone	N/A	N/A	
	Banca electrónica	D	Imediata	

Legenda: ATM- Caixa Automático

IS- Imposto de selo

IVA- Imposto de valor acrescentado

Data-valor- Data da contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização

Data de disponibilização- Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos em sua conta sem estar sujeito a pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

5. Transferências

5.1 Transferência em Moeda Nacional (Cont)

5.1.2. Transferências interbancárias- Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electronica	ATM		
Transferência nacionais						
Com indicação do IBAN						
Pontuais	3 000,00	N/A	Isto	Isto	IVA 14%	
Permanentes	3 000,00	N/A	Isto	Isto	IVA 14%	
Sem indicação do IBAN						
Pontuais	3 000,00	N/A	Isto	Isto	IVA 14%	
Permanentes	3 000,00	N/A	Isto	Isto	IVA 14%	
Despesas de comunicação	N/A	N/A	Isto	Isto	IVA 14%	
Transferência internacionais						
Com indicação do BIC e IBAN	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Sem indicação do BIC e IBAN	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Outras despesas associadas						
N/A						

5. Transferências

5.1 Transferência em Moeda Nacional (Cont)

Informação Complementar

Operação bancária			Data- Valor	Data de Disponibilização	Observações	
Transferências						
Intrabancária	Nacional	Normal	Balcão	D	Imediata	
			Telefone	N/A	N/A	
			Banca electrónica	D	Imediata	
		Urgente	Balcão	D	Imediata	
			Telefone	N/A	N/A	
			Banca electrónica	N/A	N/A	
	Internacional	Normal	Balcão	D+2	2º dia útil	
			Telefone	N/A	N/A	
			Banca electrónica	N/A	N/A	
		Urgente	Balcão	N/A	N/A	
			Telefone	N/A	N/A	
			Banca electrónica	N/A	N/A	

Legenda: ATM- Caixa Automático

Data-valor- Data da contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição Financeira e pode ser diferente da data da sua realização.

Data de disponibilização- Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos em sua conta sem estar sujeito a pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

5. Transferências

5.2 Transferência em Moeda Estrangeira

5.2.1. Transferências intrabancárias- Transferências de valor para conta domiciliada na própria Instituição Financeira.

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acréscimo imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electronica	ATM		
Com o mesmo titular						
Pontuais	0,5%	N/A	Isento	N/A	N/A	
Permanentes	0,5%	N/A	Isento	N/A	N/A	
Titulares diferentes						
Pontuais	0,00	N/A	Isento	N/A	N/A	
Permanentes	0,00	N/A	Isento	N/A	N/A	
Outras despesas associadas						
N/A						

Informação Complementar

Operação bancária		Data- Valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências				
Intrabancária	Balcão	D	Imediata	
	Telefone	N/A	N/A	
	Banca electrónica	D	Imediata	

Legenda: ATM- Caixa Automático

IS- Imposto de selo

IVA- Imposto de valor acrescentado

Data-valor- Data da contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da

Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização

Data de disponibilização- Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos em sua conta sem estar sujeito a pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

5. Transferências

5.2 Transferência em Moeda Estrangeira (Cont)

5.2.2. Transferências interbancárias- Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção de ordem de transferência				Acresce imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electronica	ATM		
Transferência nacionais						
Com indicação do IBAN						
Pontuais	N/A	N/A	Isento	N/A	N/A	
Permanentes	N/A	N/A	Isento	N/A	N/A	
Sem indicação do IBAN						
Pontuais	N/A	N/A	Isento	N/A	N/A	
Permanentes	N/A	N/A	Isento	N/A	N/A	
Transferência internacionais						
Com indicação do BIC e IBAN	0,60% ₁₂	N/A	Isento	N/A	IVA 14%	Nota ₁₃ : Cobrança máxima EUR 450 ou equivalente, dependendo da moeda da conta do ordenante (taxa de câmbio do dia)
Sem indicação do BIC e IBAN	0,60% ₁₂	N/A	Isento	N/A	IVA 14%	
Despesas totais ₁₂	N/A	70 EUR ₁₃	Isento	N/A	IVA 14%	Nota ₁₄ : Aplicável a despesas de expediente, correspondente, investigação, alteração e no ordenante (Our)
Devolução por erro do ordenante	N/A	10 EUR	N/A	N/A	IVA 14%	

5. Transferências

5.2 Transferência em Moeda Estrangeira (Cont)

Operação bancária				Data- Valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências						
Intrabancária	Nacional	Normal	Balcão	D	Imediata	
			Telefone	N/A	N/A	
			Banca electrónica	D	Imediata	
		Urgente	Balcão	D	Imediata	
			Telefone	N/A	N/A	
			Banca electrónica	N/A	N/A	
	Internacional	Normal	Balcão	D+2	2º Dia útil	
			Telefone	N/A	N/A	
			Banca electrónica	N/A	N/A	
		Urgente	Balcão	N/A	N/A	
			Telefone	N/A	N/A	
			Banca electrónica	N/A	N/A	

Legenda: ATM- Caixa Automático

IS- Imposto de selo

IVA- Imposto de valor acrescentado

Data-valor- Data da contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da

Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização

Data de disponibilização- Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos em sua conta sem estar sujeito a pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

5. Transferências

5.3 Outros Serviços com Transferência

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Ordens de pagamento recebidas						
5.3.1. Recepção de Ordens de Pagamento						
Aplicável a operações de pagamento recebidos do estrangeiro	N/A	10 ¹⁵ Eur	N/A	IVA- 14%	N/A	Nota ¹⁵ : Cobrança em AOA equivalente em EUR, dependendo da moeda da conta à taxa de câmbio do dia
Outras despesas associadas						
N/A						

6. Cobranças

6.1 Cobranças de Efeitos Comerciais

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
6.1.1. Letras						
Domiciliadas na própria Instituição (Encargo associado a cobrança de letra na própria instituição)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Domiciliadas noutra Instituição (Encargo associado a cobrança de letra domiciliada noutra instituição)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Não domiciliada (Encargo associado a cobrança de letra não domiciliada em qualquer instituição)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
6.1.2. Outros serviços						
Domiciliadas na própria Instituição (Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contacto em ocorrem)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Domiciliadas noutra Instituição (Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contacto em ocorrem)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Não domiciliada (Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contacto em ocorrem)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Outras despesas associadas						
N/A						

6. Cobranças

6.2 Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
6.2.1. Cobranças Internas						
Cliente devedor da mesma Instituição	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	
Encargos inerentes ao procedimento de cobrança interna						
6.2.2. Cobranças de Recibos						
Cliente devedor da mesma Instituição	0,50%	N/A	N/A	VAT 14%	N/A	
Encargos inerentes ao procedimento de cobrança de recibos de cliente da mesma Instituição						
Cliente devedor de outra Instituição	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	
Encargos inerentes ao procedimento de cobrança de recibos de cliente da mesma Instituição						
Outras despesas associadas						
N/A						

7. Prestação de Serviços

7.2 Garantias Prestadas

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Garantias financeiras e Garantias por concurso						
7.2.1. Prémio de emissão Cobrança única (flat)	1,50%	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	
7.2.2 Comissão de garantia (a.t) ₁₆	1,50%	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	Nota ₁₆ : Cobrança ao trimestre ou fracção
7.2.2.1. Despesas de expediente	N/A	20 000,00	N/A	IVA- 14%	N/A	
7.2.3. Taxa de execução no caso de incumprimento Cobrança única (flat)	0,75%	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	
7.2.4. Alteração/prorrogação	N/A	20 000,00	N/A	IVA- 14%	N/A	
7.2.5. Cancelamento	N/A	20 000,00	N/A	IVA- 14%	N/A	
7.2.6. Alteração com aumento do valor ₁₆	1,50%	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	Nota ₁₆ : Cobrança ao trimestre ou fracção
7.2.6.1. Despesas de expediente	N/A	20 000,00	N/A	IVA- 14%	N/A	
7.2.7. Notificação comissão associada a gantias recebidas	N/A	20 000,00	N/A	IVA- 14%	N/A	
Outras despesas associadas						
N/A						

7. Prestação de Serviços

7.3 Outros Serviços

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
7.3.1. Outros Serviços						
7.3.1.1. Emissão de declarações	N/A	11.500,00	N/A	IVA- 14%	N/A	
7.3.1.2. Emissão de declarações Capacidade Financeira	N/A	30.000,00	N/A	IVA- 14%	N/A	
7.3.1.3. Solicitação de documentos	N/A	700,00	N/A	IVA- 14%	N/A	
7.3.1.4. Fotocópia a enviar p/ Estrangeiro FAX	N/A	14.000,00	N/A	IVA- 14%	N/A	
7.3.1.5. Resposta à PGR/ Tribunais/AGT/ Auditores	N/A	24.000,00	N/A	IVA- 14%	N/A	
7.3.1.6. Correspondências	N/A	300,00	N/A	IVA- 14%	N/A	
7.3.1.7. Gestão de Contas MN	N/A	1.827,00	N/A	IVA- 14%	N/A	
7.3.1.8. Gestão de Contas ME	N/A	2.090,00	N/A	IVA- 14%	N/A	
7.3.1.9. Serviços de Agência	2%	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	
7.3.1.10. Taxa de correspondência em RMB (MT103)	50 CNY*	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	*Cobrança em AOA de acordo o câmbio do dia
7.3.1.11. Taxa de correspondência em RMB (MT202)	Free	N/A	N/A	N/A	N/A	
Outras despesas associadas						
N/A						

Legenda | MN- Moeda Nacional; ME- Moeda Estrangeira; PGR- Procuradoria Geral da Republica; AGT- Administração Geral Tributária

8. Operações com o Estrangeiro

8.1 Remessas Documentárias

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Remessas Documentárias de Importação						
8.1.1. Comissão de registo Cobrança única (flat)	1%	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	
8.1.2. Comissão de Liquidação	0,25%	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	
8.1.3. Despesas de Expediente e Comunicação ¹⁶	N/A	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	Nota ¹⁶ : Cobrança em AOA equivalente em 60 EUR dependendo da moeda da conta, à taxa do dia
8.1.4 Despesas de protesto ¹⁷	N/A	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	Nota ¹⁷ : Cobrança em AOA equivalente em 30 EUR dependendo da moeda da conta, à taxa do dia
8.1.5 Despesas de anulação/cancelamento ¹⁷	N/A	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	
8.1.6 Despesas de alteração ¹⁷	N/A	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	
Remessas Documentárias de Exportação						
8.1.7. Despesa de Registo, Comunicação e Notificação ¹⁷	N/A	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	Nota ¹⁷ : Cobrança em AOA equivalente em 30 EUR dependendo da moeda da conta, à taxa do dia
Outras despesas associadas						
N/A						

8. Operações com o Estrangeiro

8.2 Créditos Documentárias

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Créditos Documentários de Importação						
8.2.1. Comissão de registo Cobrança única (flat)	1,25%	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	
8.2.2. Comissão de prorrogação do prazo e Comissão de aumento de valor	1% ¹⁸	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	Nota ¹⁸ : Cobrança trimestral
8.2.3. Comissão de liquidação	0,25%	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	
8.2.4. Despesas de anulação/cancelamento ¹⁹	N/A	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	Nota ¹⁹ : Cobrança em AOA equivalente em 30 EUR dependendo da moeda da conta, à taxa do dia
8.2.5 Despesas de Notificação/Expediente e Comunicação ²⁰	N/A	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	Nota ²⁰ : Cobrança em AOA equivalente em 15 EUR dependendo da moeda da conta, à taxa do dia
Créditos Documentários de Exportação						
8.2.6. Comissão de Notificação Cobrança única (flat)	0,25%	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	
8.2.7. Comissão de confirmação ²¹	1,00%	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	Nota ²¹ : Cobrança trimestral
8.2.8. Comissão de prorrogação do prazo e Comissão de aumento de valor ²⁰	1,00%	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	
8.2.9. Despesas de anulação/cancelamento ²²	N/A	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	Nota ²² : Cobrança em AOA equivalente em 30 EUR dependendo da moeda da conta, à taxa do dia
8.2.10. Despesas de Notificação/Expediente e Comunicação ²³	N/A	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	Nota ²³ : Cobrança em AOA equivalente em 60 EUR dependendo da moeda da conta, à taxa do dia
Outras despesas associadas						
N/A						

8. Operações com o Estrangeiro

8.3 Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro

Comissões	Valores sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Garantias Bancárias/Fianças/Avais (Garantias Prestadas incluindo créditos documentários Standby)						
8.3.1. Prémio de emissão Cobrança única (flat) inclui estudo e montagem	2,50%	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	
8.2.2. Comissão de garantia Inclui alteração de valor/ prorrogação do prazo	2,5% ₂₄	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	Nota ₂₄ : Cobrança trimestral
8.3.3 Taxa de execução no caso de incumprimento Cobrança única (flat)	0,75%	N/A	N/A	IVA- 14%	N/A	
Outras despesas associadas						
N/A						